PODER EXECUTIVO 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 1
ATOS OFICIAIS 2
PORTARIAS 9
PODER LEGISLATIVO 11

DIÁRIO OFICIAL
SÃO JOÃO DO TRIUNFO PREFEITURA

Quarta-feira, 18 de Março de 2026 Edição Nº 2865 Página 1

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO PREGÃO 08-2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO, através da Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2026 – PMSJT: OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para contratação de serviços de locação de impressoras e multifuncionais (monocromáticas e coloridas), bem todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento, exceto papel. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS: até às 08h:00m do dia 09/04/2026; DATA E HORÁRIO DE INICIO DA FASE DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/04/2026 às 09h:00min; CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R$ **357.341,88** LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE DISPUTA: www.bll.org.br REFERÊNCIA DE HORÁRIO: Horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para download na página oficial da prefeitura no endereço www.sjtriunfo.pr.gov.br ou www.bllcompras.com

São João do Triunfo, 18 de março de 2026.

Maria Angélica Gabre Halila - Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, BORRACHEIRO, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO GENERALISTA, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO.

EDITAL Nº 36/2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

I. O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a homologação do resultado final** do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, nos seguintes termos:

II. Fica homologado o resultado final.

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Candidato(a)	CPF	Nº de inscrição	Data de nascimento	Tipo de Inscrição	Pontuação requisitos mínimos	Pontuação formação acadêmica	Pontuação experiência profissional	Pontuação total	Classificação
Kauana das Graças Rodrigues Ribeiro	099.xxx.xxx-22	33	09/11/1994	AC	50,00	20,00	8,00	78,00	1º
Antonina Cruchinski Pietrala	043.xxx.xxx-09	44	20/11/1976	AC	50,00	10,00	-	60,00	2º
Elaine Aparecida Gordia Stelle	035.xxx.xxx-78	46	24/05/1981	AC	50,00	10,00	-	60,00	3º

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

CARGO: BORRACHEIRO									
Candidato(a)	**CPF**	**Nº de inscrição**	**Data de nascimento**	**Tipo de Inscrição**	**Pontuação requisitos mínimos**	**Pontuação formação acadêmica**	**Pontuação experiência profissional**	**Pontuação total**	**Classificação**
Demerson Luiz Stempinhaki	028.xxx.xxx-52	52	07/07/1980	AC	50,00	10,00	-	60,00	1º

CARGO: FISIOTERAPEUTA									
Candidato(a)	**CPF**	**Nº de inscrição**	**Data de nascimento**	**Tipo de Inscrição**	**Pontuação requisitos mínimos**	**Pontuação formação acadêmica**	**Pontuação experiência profissional**	**Pontuação total**	**Classificação**
Lais de Oliveira Faria Dantas	980.xxx.xxx-53	62	20/03/1997	AC	50,00	10,00	3,00	63,00	1º
Viviane Araújo Santana	051.xxx.xxx-67	64	21/07/1986	AC	50,00	10,00	1,00	61,00	2º
Ana Paula Ribeiro Walter	107.xxx.xxx-98	37	23/01/1997	AC	50,00	-	2,00	52,00	3º
Ramon Kellver Ferreira dos Santos	704.xxx.xxx-69	28	11/01/1997	AC	50,00	-	1,00	51,00	4º
Fernanda Ferreira Trindade	116.xxx.xxx-07	57	23/08/1998	AC	50,00	-	1,00	51,00	5º
Ana Paula dos Santos Moreira	394.xxx.xxx-56	2	15/04/1991	AC	50,00	-	-	50,00	6º
Valeria Aparecida Przybyszewski	077.xxx.xxx-02	68	27/03/1999	AC	50,00	-	-	50,00	7º
Fernanda Souza Ferreira	103.xxx.xxx-60	16	18/07/2001	AC	50,00	-	-	50,00	8º
Isabelle Santa Ana	111.xxx.xxx-93	14	13/12/2001	AC	50,00	-	-	50,00	9º

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

CARGO: MÉDICO GENERALISTA									
Candidato(a)	**CPF**	**Nº de inscrição**	**Data de nascimento**	**Tipo de Inscrição**	**Pontuação requisitos mínimos**	**Pontuação formação acadêmica**	**Pontuação experiência profissional**	**Pontuação total**	**Classificação**
Marlen Perdomo Batista	067.xxx.xxx-89	23	24/06/1982	AC	50,00	10,00	6,00	66,00	1º
Vanilse Valente do Amaral	057.xxx.xxx-60	61	23/12/1990	AC	50,00	10,00	4,00	64,00	2º
Everson Pereira Marques	009.xxx.xxx-79	55	20/09/1999	AC	50,00	10,00	1,00	61,00	3º
Luiz de Lima	544.xxx.xxx-68	41	28/02/1963	AC	50,00	10,00	-	60,00	4º
Kledson Manuel Castanheira Rodrigues	658.xxx.xxx-72	39	25/02/1980	AC	50,00	10,00	-	60,00	5º
Geovanny Lobaina Rodriguez	085.xxx.xxx-20	7	29/11/1985	AC	50,00	10,00	-	60,00	6º
Vanderson Lopes	070.xxx.xxx-08	9	30/05/1990	AC	50,00	10,00	-	60,00	7º
Jéssica Valente da Cruz	017.xxx.xxx-35	32	15/06/1993	AC	50,00	10,00	-	60,00	8º
Fernanda Medeiros	063.xxx.xxx-11	58	27/06/1991	AC	50,00	-	5,00	55,00	9º
Mariana dos Santos Simião	103.xxx.xxx-19	59	12/04/1995	AC	50,00	-	5,00	55,00	10º
Adejailton Machado Morais	038.xxx.xxx-99	50	27/08/1995	AC	50,00	-	4,00	54,00	11º
Roferson Rogério da Silva Fonseca	098.xxx.xxx-57	53	09/07/1990	AC	50,00	-	1,00	51,00	12º
Danilo Tanajura de Melo	726.xxx.xxx-68	5	10/11/1973	AC	50,00	-	-	50,00	13º
Víctor César Vieira de Oliveira Barros	004.xxx.xxx-76	54	23/04/1983	AC	50,00	-	-	50,00	14º
Marcelo Natalício Campos Farias	008.xxx.xxx-67	36	11/05/1984	AC	50,00	-	-	50,00	15º



Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

Luiz Claudio Ribeiro Boese	054.xxx.xxx-74	60	09/11/1986	AC	50,00	-	-	50,00	16º
Izaias Thiago de Oliveira	065.xxx.xxx-70	66	02/01/1989	AC	50,00	-	-	50,00	17º
Rafaela Gasparello Oleniki	069.xxx.xxx-98	6	15/01/1992	AC	50,00	-	-	50,00	18º
Ana Beatriz Rodrigues de Souza	025.xxx.xxx-28	70	23/01/1996	AC	50,00	-	-	50,00	19º
Leticia Medeiros	076.xxx.xxx-93	18	26/02/1996	AC	50,00	-	-	50,00	20º
Naara Macedo do Nascimento	025.xxx.xxx-06	30	03/07/1996	AC	50,00	-	-	50,00	21º
Maycon Talisson Alves Ferreira	716.xxx.xxx-87	17	18/10/1997	AC	50,00			50,00	22º
Milena Souza Mendes	088.xxx.xxx-04	22	22/01/1998	AC	50,00	-	-	50,00	23º
Leonardo Pedot Tonetto	111.xxx.xxx-09	63	03/05/1998	AC	50,00	-	-	50,00	24º
Rodrigo Meneguello Calil Luiz	485.xxx.xxx-33	69	25/08/1998	AC	50,00	-	-	50,00	25º
Eduardo Vinicius Grego Uemura	073.xxx.xxx-39	21	13/05/1999	AC	50,00	-	-	50,00	26º
Camila Mayer Marinho Da Silva	058.xxx.xxx-18	51	18/12/1999	AC	50,00	-	-	50,00	27º
Leonardo Ulbrich Gabardo	126.xxx.xxx-07	34	28/03/2000	AC	50,00			50,00	28º
Jheniffer de Freitas Benevides	039.xxx.xxx-22	24	04/08/2000	AC	50,00	-	-	50,00	29º
Gregory Michel Bech	103.xxx.xxx-81	42	11/08/2000	AC	50,00	-	-	50,00	30º
Deborah Neves Guerra	115.xxx.xxx-76	65	01/10/2000	AC	50,00	-	-	50,00	31º
Karoline Rodrigues Sikora	104.xxx.xxx-03	15	20/11/2000	AC	50,00	-	-	50,00	32º

Isadora Marcon	053.xxx.xxx-38	48	20/02/2001	AC	50,00	-	-	50,00	33º
Thiago Martins da Silva	060.xxx.xxx-52	20	29/04/2001	AC	50,00	-	-	50,00	34º

CARGO: NUTRICIONISTA

Candidato(a)	CPF	Nº de inscrição	Data de nascimento	Tipo de Inscrição	Pontuação requisitos mínimos	Pontuação formação acadêmica	Pontuação experiência profissional	Pontuação total	Classificação
Sirlene da Aparecida de Souza	068.xxx.xxx-84	67	01/11/1989	AC	50,00	10,00	4,00	64,00	1º
Lais Morais Leli	408.xxx.xxx-50	27	01/02/1999	AC	50,00	10,00	4,00	64,00	2º
Katie Margareth Brey	686.xxx.xxx-53	31	22/09/1969	AC	50,00	10,00	-	60,00	3º
Janaina Sant'Ana Silva	083.xxx.xxx-16	47	04/07/1991	AC	50,00	10,00	-	60,00	4º
Gabriely da Luz Guimarães	094.xxx.xxx-98	35	04/01/2000	AC	50,00	10,00	-	60,00	5º
Uyara da Silva Pavanello	048.xxx.xxx-22	13	20/06/1982	AC	50,00	-	-	50,00	6º
Cristiana Maier	061.xxx.xxx-08	26	05/01/1987	AC	50,00	-	-	50,00	7º
Jhuan Gabriel de Almeida Novaes	103.xxx.xxx-10	43	09/06/1988	AC	50,00	-	-	50,00	8º
Gilmara Piedade de Jesus	116.xxx.xxx-08	56	24/01/2002	AC	50,00	-	-	50,00	9º

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

CARGO: PSICÓLOGO									
Candidato(a)	**CPF**	**Nº de inscrição**	**Data de nascimento**	**Tipo de Inscrição**	**Pontuação requisitos mínimos**	**Pontuação formação acadêmica**	**Pontuação experiência profissional**	**Pontuação total**	**Classificação**
Anelise dos Santos	071.xxx.xxx-78	19	30/09/1992	AC	50,00	10,00	3,00	63,00	1º
Zeni de Lima Lopes	043.xxx.xxx-09	40	22/01/1982	AC	50,00	10,00	-	60,00	2º
Andressa da Silva Binder	107.xxx.xxx-92	4	17/02/1997	AC	50,00	10,00	-	60,00	3º
Dayane Starow	109.xxx.xxx-92	29	01/02/1999	AC	50,00	10,00	-	60,00	4º
Rita Camargo Koslosviski	092.xxx.xxx-05	12	14/01/2001	AC	50,00	10,00	-	60,00	5º
Eduardo Veloso de Souza	056.xxx.xxx-06	38	23/10/1987	AC	50,00	-	4,00	54,00	6º
Raiane de Lima Souza	045.xxx.xxx-80	8	10/12/1999	AC	50,00	-	-	50,00	7º

III. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Triunfo/PR, 18 de março de 2026.

Mário Cezar da Silva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São João do Triunfo
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 37/2026

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo, no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos:

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO				
Classificação	**Nº inscrição**	**Nome**	**Data de Nascimento**	**CPF**
11º	109	Luiz Henrique dos Santos França	05/02/1997	099.xxx.xxx-01

- Ficha de antecedentes criminais (da Comarca de residência do candidato ou disponível em https://www.atestados.pr.gov.br/info/aac para candidatos com RG do estado do Paraná);
- Comprovante de estar quite com as obrigações militares;
- Comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;
- Carteira de trabalho: original e cópia ou apresentação da carteira digital;
- Cópia autenticada ou originais e cópias, do RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor;
- Cópia autenticada ou originais e cópias, da Certidão nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos e declaração expedida pela respectiva Secretaria Municipal de Saúde de que está em dia com as vacinas;
- Cópia autenticada ou original e cópia, da Certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada ou original e cópia, do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Cópia do comprovante de residência;
- Dados bancários (Banco do Brasil);
- Declaração de Bens; (cópia da última declaração do imposto de renda ou preencher modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos);
- Declaração de não acúmulo (ou acúmulo legal) de cargos públicos;
- Cópia dos CPF dos dependentes (se for incluir no imposto de renda);
- Autodeclaração Étnico-Racial conforme Lei Federal nº 14553/2023;
- 1 (uma) foto 3x4.

Após a apresentação de todos os documentos, o Município agendará atendimento junto a clínica credenciada para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO Admissional.

A documentação requisitada deverá ser entregue no período da manhã das 8:00 horas às 12:00 horas, e à tarde das 13:00 horas às 17:00 horas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Triunfo/PR, 18 de março de 2026.

Mário Cezar da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 93/2026

PORTARIA Nº 93/2026

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 110, inciso IX da Lei Orgânica do Município, no inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 1693/2017 e o contido no ofício nº 196/2026 da Secretaria Municipal de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de Gratificação de Desempenho de Atividade Administrativa e de Suporte - GDAAS concedida a servidora DANIELE FRANCO DE ANDRADE ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo Matrícula nº 7931, de 30% para 50%.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/PR, 18 de março de 2026.

Mario Cezar da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 94/2026

O Prefeito Municipal de São João do Triunfo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 110, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no art. 79 da Lei Municipal nº 613/1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de São João do Triunfo;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias referentes ao período aquisitivo 2024/2025 a servidora ALESSANDRA ZAIONCZ REMOWICZ ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, Matrícula nº 11841, com início em 06 de abril de 2026 e término em 15 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São João do Triunfo/PR, 18 de março de 2026.

Mario Cezar da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Rua Alípio Antunes Ferreira, 110 - Centro.
CEP 84150-000 – SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
CNPJ 00.514.231/0001-13 Fone/Fax (42) 34471552
E.mail:cmtriunfo@ibest.com.

RESOLUÇÃO 01/26

A Câmara Municipal de São João do Triunfo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei, em Sessão Ordinária do dia 16 de março de 2026, por unanimidade aprovou o seguinte:

Sumula: Institui, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Triunfo, o processo de indicação e escolha de mulheres a serem homenageadas em sessão solene do Dia Internacional da Mulher, e dá outras providências.

Artigo 1º- Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de São João do Triunfo, o procedimento anual de indicação e escolha de mulheres a serem homenageadas em Sessão Solene alusiva ao Dia Internacional da Mulher, mediante formulários digitais oficiais, com participação popular.

Artigo 2º- A homenagem tem por finalidade reconhecer mulheres que se destacaram no Município por relevantes serviços prestados a Comunidade, podendo abranger, entre as áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, empreendedorismo, atuação comunitária e outras áreas de relevante interesse público.

Art. 3º A Mesa Executiva nomeará uma Comissão para a realização de todo o processo de escolha e homenagem, com a participação 03 (três) Vereadores, com o auxílio de todos os funcionários da Câmara Municipal, também com a participação por convite de 01 (um) representante do Departamento de Política da Mulher, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) representante do Hospital e Maternidade Imaculada Conceição.

Parágrafo único. A Comissão formada pelos membros acima descritos ficará responsável por:

I – organizar os formulários digitais;

II – validar as indicações;

III – acompanhar a votação;

IV – realizar a apuração;

V – proclamar o resultado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Rua Alípio Antunes Ferreira, 110 - Centro.
CEP 84150-000 – SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
CNPJ 00.514.231/0001-13 Fone/Fax (42) 34471552
E.mail:cmtriunfo@ibest.com.

Art. 4º A escolha das homenageadas será realizada exclusivamente por formulário digital oficial disponibilizado pela Câmara Municipal, e qualquer cidadão poderá realizar indicações, observado o limite indicações por participante.

§1º O formulário deverá assegurar, sempre que possível:

I – limitação de um voto por participante;

II – identificação básica do votante;

III – transparência e rastreabilidade;

IV – prazo mínimo de 15 (quinze) dias para votação.

§2º Os dados pessoais coletados deverão observar a legislação de proteção de dados.

§3º Não serão aceitas indicações por meio físico, verbal ou diverso do formulário digital.

Parágrafo único. A Comissão publicará a lista oficial das homenageadas.

Art. 5º Encerrado o prazo de votação, a Comissão designada pela Mesa Diretora realizará a validação das homenageadas, observando:

I – relevância dos serviços prestados;

II – vínculo com o Município;

III – regularidade das informações;

IV – inexistência de impedimentos legais ou regimentais.

Art. 6º Serão homenageadas as 03 (três) candidatas mais votadas pelo público.

Art. 7º A homenagem será formalizada em Sessão Solene do Dia Internacional da Mulher, que será realizada dentro do prazo de 90 dias após a apuração da votação, com entrega da placa comemorativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO
Rua Alípio Antunes Ferreira, 110 - Centro.
CEP 84150-000 – SÃO JOÃO DO TRIUNFO - PR
CNPJ 00.514.231/0001-13 Fone/Fax (42) 34471552
E.mail:cmtriunfo@ibest.com.

Parágrafo único. As despesas com a realização da Sessão Solene, será por conta de dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 8º Por ocasião da homenagem, poderão ser convidadas mulheres de expressão regional, estadual ou nacional para proferir palestra alusiva ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Resolução no 02/2001 desta Câmara Municipal.

Plenário da Câmara Municipal Vereador Agostinho Wisniewski, 16 de março de 2026.

Paulo Cezar de Lara Ferreira
Presidente



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Próvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.